



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Unidade Regional de Ensino de Capivari

COMUNICADO

Solicitado por: Assessoria de Gabinete

Comunicado: 344/2025

Data: 24/11/2025

Assunto: ESCALA DE FÉRIAS 2026 – Equipe Gestora

Prezadas equipes,

Tendo como referência a Lei 10.261/1968, em seu artigo 179, solicita-se o envio da **Escala de Férias**, do ano de **2026**, **até o dia 01/12/25**, para homologação do superior imediato, conforme segue:

1- ESCALA DE FÉRIAS DA DIREÇÃO ESCOLAR (modelo **Anexo I**), **impressa**, em **3 vias**, via malote para homologação pelo Coordenador-Dirigente de Ensino.

2- ESCALA DE FÉRIAS DOS DEMAIS INTEGRANTES DA EQUIPE GESTORA (Vice-Diretor Escolar, CGP e CGPG – **Anexo II**), **impressa**, **1 via**, via malote, assinada e carimbada pelo Diretor da Escola, superior imediato responsável pela homologação. Será para arquivo e ciência do Supervisor de Ensino, responsável pela unidade escolar e Coordenador-Dirigente Regional de Ensino.

As escalas devem ser encaminhadas a **Assessoria do Gabinete**, **sem a necessidade de Ofício**.

Lembrete: Enviar por e-mail (**cap@educacao.sp.gov.br**), com no mínimo dez dias de antecedência, o **informe de gozo de férias** ou ofício informando o período homologado **e o nome do responsável** durante o período do afastamento.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Unidade Regional de Ensino de Capivari

Clique abaixo para acessar o Anexo I:

[Escala de Férias _ Diretor de Escola - Diretor Escolar ANEXO I.docx](#)

Clique abaixo para acessar o Anexo II:

[Escala de férias - Vice-Diretores e Coordenadores ANEXO II.docx](#)

Responsável:

ASURE – Assessoria Técnica

Assessoria de Gabinete

De acordo:

José Roberto da Silva

Coordenador-Dirigente Regional de
Ensino